

## Circular Informativa

---

(Novidades) N.º 035/CD/100.20.200

Data: 01/04/2026

Assunto: **Implementação da Plataforma NDSWEB e Alterações aos Procedimentos de Importação e Exportação de Substâncias Controladas**

Para: Entidades e profissionais envolvidos em processos de importação, exportação ou controlo de substâncias controladas.

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;  
E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

Exmos. Senhores,

No âmbito do processo de modernização dos procedimentos relativos às substâncias controladas, vimos por este meio informar que se encontra em fase final de implementação, em Portugal, a plataforma eletrónica NDSWEB (National Drug Control System), desenvolvida pela UNODC/INCB em colaboração com o INFARMED, I.P., de acordo com os requisitos e especificidades nacionais.

Esta solução permitirá substituir o atual processo de submissão realizado através do Portal Licenciamentos +, assegurando maior eficiência, rastreabilidade e alinhamento com as melhores práticas europeias e das Nações Unidas.

À semelhança do que já ocorre noutros Estados-Membros, os certificados eletrónicos emitidos através do NDSWEB apresentam um formato atualizado, incluindo código QR para verificação da autenticidade e do estado da autorização. Os certificados serão emitidos em formato PDF, podendo ser apresentados às autoridades aduaneiras e demais entidades intervenientes.

Solicitamos a melhor atenção para estas alterações e a conseqüente atualização dos procedimentos internos de controlo de importação e exportação, garantindo o reconhecimento e aceitação dos novos certificados eletrónicos.

O acesso à plataforma é efetuado através do endereço: <https://nds.infarmed.pt/>

Com vista a apoiar a transição para o novo sistema, será realizada uma sessão informativa em videoconferência no dia **22 de abril de 2026**, pelas **10:30**, dedicada à apresentação da plataforma NDSWEB e dos novos certificados eletrónicos. A participação requer inscrição prévia através de

formulário disponível em <https://forms.gle/PTmrZySDUz1Qf7yz6>. Após a submissão do registo, os participantes receberão uma confirmação que incluirá o link de acesso à reunião.

Concluída a sessão informativa, terá início um período de transição de 10 dias, durante o qual os dois sistemas poderão ser utilizados. A partir de 8 de maio, inclusive, deixarão de ser aceites pedidos de emissão de certificados através do Portal Licenciamentos+, passando todos os pedidos a ser submetidos exclusivamente através da plataforma NDSWEB.

Serão disponibilizados diversos guias operacionais para apoio à utilização da plataforma, acessíveis em <https://www.infarmed.pt/web/infarmed/substancias-controladas> aba NDSWEB.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Diretivo